



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

## Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e diário oficial do Município.

<b>Atendente de Educação Infantil - Creche</b>					
<b>AVAL PSICOLOGICA</b>	<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
<b>APTO</b>	86	LUZIVANIA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	5342	84,00	<b>Não</b>
<b>APTO</b>	89	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	5256	84,00	<b>Não</b>
<b>APTO</b>	94	MAYARA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	6635	84,00	<b>Não</b>
<b>APTO</b>	96	LETICIA DOS SANTOS FERRAZ DA SILVA	6658	84,00	<b>Não</b>
<b>APTO</b>	97	THAIS ALESSANDRA AZEVEDO TEIXEIRA	6561	84,00	<b>Não</b>
<b>APTO</b>	98	LORENA SANTOS OLIVEIRA	6706	84,00	<b>Não</b>
<b>APTO</b>	6	SUELI DA SILVA SANTIAGO SALVIANO	4011	56,00	<b>Sim</b>

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Cajamar de 13 de Maio de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.